



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SGRI

PROGRAMA ESCALA DOCENTE - AUGM

EDITAL Nº 340/2022

A Superintendência Geral de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ torna público este edital para a seleção de docentes da UFRJ interessados em participar de mobilidade no âmbito do Programa ESCALA Docente da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu - AUGM - no ano de 2022.

CRONOGRAMA	
13/05 a 23/05/2022	Inscrições
26/05 a 13/06/2022	Seleção dos docentes
14/06 a 21/06/2022	Confirmação definitiva das mobilidades aprovadas e comunicação às universidades de destino
Até 24/06/2022	Divulgação da lista de candidatos selecionados
A partir de Agosto 2022	Início das mobilidades

1. DO PROGRAMA

- 1.1. O programa ESCALA DOCENTE da AUGM consiste no intercâmbio de pesquisadores entre as universidades do Grupo Montevidéu – AUGM, tendo por objetivos: o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão científica e tecnológica das universidades membro; a consolidação de uma massa crítica de pesquisadores em áreas de interesse estratégico regional; a cooperação interinstitucional com o compartilhamento de equipamentos de ensino, pesquisa e extensão das instituições membro.
- 1.2. O Programa está orientado a dois perfis distintos: 1. Docente em Formação (DJ): até 5 anos da obtenção do título de doutor; 2 Docente Formado (DF): mais de 5 anos da obtenção do título de doutor.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas disponibilizadas serão distribuídas por universidade de destino conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE		DETALHES	VAGAS
UBA	Universidad de Buenos Aires		01
UNC	Universidad Nacional de Córdoba		01
UNL	Universidad Nacional del Litoral		01
UNA	Universidad Nacional de Asunción	Específico para as áreas de Administração, Ciências Contábeis ou Economia.	01
UDELAR	Universidad de la República		01
		TOTAL	05

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos realizarão suas inscrições e envio de documentos através de formulário eletrônico cujo link estará disponível no site da SGRI (www.dri.ufrj > Setor de Mobilidade > Chamadas).

3.2. Documentos necessários

3.2.1. **Cópia do passaporte** válido pelo período da mobilidade (ou provisoriamente, o comprovante de *Detalhamento de Agendamento*)

3.2.2. **Currículo Lates**

3.2.3. **Carta Convite**

3.2.3.1. O modelo da carta em espanhol está disponível no [site da AUGM](#);

3.2.3.2. A carta deve ser preenchida e assinada pela universidade de destino que realiza o convite.

3.2.4. **Formulário de Apresentação de Propostas de Mobilidade**

3.2.4.1. O modelo está disponível no [site da AUGM](#);

3.3. A universidade de origem realizará a seleção das candidaturas, em função das suas prioridades institucionais, o que, **eventualmente**, poderá acontecer em conjunto com a universidade de destino.

3.4. A seleção será realizada pelos Delegados Assessores da universidade de origem.

3.5. Os resultados serão divulgados em www.dri.ufrj.br > Mobilidade > Chamadas.

4. DO FINANCIAMENTO

4.1. A UFRJ financiará as passagens aéreas de ida dos docentes selecionados ao país de destino e de volta ao Brasil.

O somatório do valor das passagens não poderá exceder o limite de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). A universidade anfitriã se encarregará do auxílio para alimentação e hospedagem, conforme determinação própria, que poderá variar de instituição para instituição.

4.2. O docente selecionado que, por qualquer motivo, não completar a mobilidade para a qual foi selecionado, deverá restituir o valor integral das passagens compradas pela UFRJ, em uma só parcela e até um mês após a caracterização da não realização ou da não conclusão do intercâmbio, ressalvados casos de força maior, a serem avaliados pela SGRI/UFRJ.

4.3. Cada docente selecionado, após a mobilidade, deverá realizar a prestação de contas conforme instruções da Seção de Diárias e Passagens da Pró-Reitoria de Gestão e Governança - PR-6.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O docente participante compromete-se a buscar os meios institucionais na UFRJ para que a mobilidade no Programa ESCALA Docente AUGM possa efetivamente contribuir para uma relação acadêmica duradoura entre as partes envolvidas.
- 5.2. Além da atividade principal, o docente selecionado no perfil 'Docente Formado' (DF) deve se comprometer a desenvolver uma atividade aberta à comunidade acadêmica da universidade na qual está realizando a mobilidade. Esta atividade (conferência, aula aberta/pública, seminário etc.) deverá ser organizada pelo Departamento ou pela Faculdade anfitriã e desenvolvida e divulgada como atividade oficial da AUGM.
- 5.3. A duração de cada mobilidade deverá ser acordada entre o candidato e a universidade acolhedora. No entanto, não poderá ser menor que 5 dias nem ultrapassar 15 dias;
- 5.4. A mobilidade deverá acontecer no segundo semestre de 2022, sem exceções.
- 5.5. Afastamento do país: a UFRJ deverá conceder ao docente selecionado o devido afastamento do País e de suas atividades acadêmicas com gozo dos seus vencimentos pelo período correspondente ao da mobilidade aprovada.
- 5.6. O processo de afastamento e solicitação das passagens é de total responsabilidade do(a) docente selecionado(a), que deverá fazê-lo com o auxílio de sua unidade de lotação, instruindo processo administrativo no SEI para os devidos fins.
- 5.7. A universidade de destino poderá emitir um certificado oficial de participação aos docentes participantes da mobilidade Escala Docente, no qual constará a categoria e o tipo de atividade(s) desenvolvida(s). O(a) docente participante do Programa deverá apresentar um relatório ao final do período da mobilidade sobre a(s) atividade(s) desenvolvida(s).

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.

Amaury Fernandes da Silva Junior
Superintendente Geral de Relações Internacionais da UFRJ

Denise Pires de Carvalho
Reitora da UFRJ